

INDICAÇÃO Nº __/2026 (REITERAÇÃO)

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REITERO** a Indicação nº 110/2025, encaminhada anteriormente ao Poder Executivo Municipal, para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Genesis Alves Bechara**, interceda junto à Secretaria Municipal competente, visando à **aquisição de uma área para construção de uma quadra coberta de grama sintética e uma praça pública estruturada na comunidade de Duas Barras**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de junho de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

HISTÓRICO DA INDICAÇÃO

A presente proposição de autoria deste Vereador, foi protocolada sob o nº 161/2025 em 03 de fevereiro de 2025, sendo posteriormente verificada pela Coordenação de Processo Administrativo e encaminhada à Presidência desta Casa.

Na sequência, foi incluída no expediente e levada à apreciação do Plenário na 23ª Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2025, ocasião em que recebeu a devida publicidade regimental.

Em seguida, foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal por meio do Ofício PRESID/TFL nº 227/2025, em 07 de agosto de 2025, sendo protocolada na Prefeitura sob o Protocolo PMI nº 26105/2025.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Entretanto, até o presente momento, não houve a efetiva implementação da medida solicitada, motivo pelo qual se faz necessária a presente reiteração, diante da relevância social da proposta e dos constantes pedidos formulados pelos moradores da localidade.

Dessa forma, a presente reiteração tem como objetivo reforçar institucionalmente a necessidade urgente de atendimento da demanda, diante de sua relevância social.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente indicação encontra respaldo nos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente quanto à eficiência e à promoção do interesse público.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 6º, o lazer como direito social fundamental, cabendo ao Poder Público promover políticas públicas que garantam espaços adequados para a prática esportiva, recreativa e de convivência comunitária.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) prevê a promoção do bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável das comunidades urbanas por meio da implantação de equipamentos públicos voltados ao esporte, lazer e integração social.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração visa reforçar a necessidade da aquisição de uma área destinada à construção de uma quadra coberta com grama sintética e de uma praça pública na comunidade de Duas Barras, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade.

A comunidade possui população expressiva e carece de espaços apropriados para atividades esportivas, recreativas e de convivência social. A implantação desses equipamentos públicos proporcionará um ambiente adequado para crianças, jovens, adultos e idosos desenvolverem atividades físicas, culturais e de lazer, promovendo melhor qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A construção da quadra esportiva coberta permitirá a realização de práticas esportivas em diferentes horários e condições climáticas, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a inclusão social. É amplamente reconhecido que o esporte desempenha importante

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



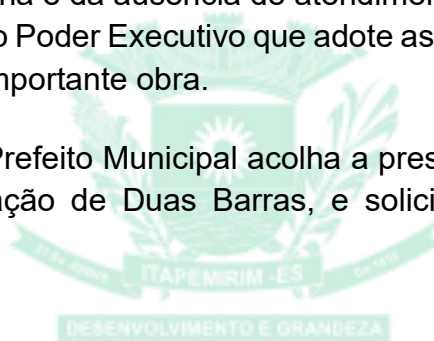
papel na formação cidadã, auxiliando na prevenção da violência, do uso de drogas e da vulnerabilidade social.

Da mesma forma, a implantação de uma praça estruturada, dotada de playground, academia popular, bancos, iluminação adequada e áreas de convivência, oferecerá um espaço seguro e acessível para o lazer das famílias e para a integração da comunidade.

Cumprе destacar que a solicitação original foi apresentada com base em manifestação dos moradores da localidade, demonstrando o interesse coletivo pela execução da obra. Trata-se de investimento que trará benefícios permanentes à população, promovendo inclusão, saúde, lazer e valorização urbana da comunidade de Duas Barras.

Diante da relevância da matéria e da ausência de atendimento da demanda até o presente momento, solicito ao Chefe do Poder Executivo que adote as providências necessárias para viabilizar a execução desta importante obra.

Assim sendo, espero que o Prefeito Municipal acolha a presente reiteração, atendendo ao legítimo interesse da população de Duas Barras, e solicito aos ilustres pares apoio à presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ITAPEMIRIM.

EU, EVERTON COUTO ROCHA, PORTADOR DO CPF Nº 149.184.647-00, RESIDENTE NO BAIRRO DUAS BARRAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, E-MAIL coutorochaeverton@gmail.com.

VENHO POR MEIO DESTES REQUERER A V. EX, a realização de estudos de viabilidade técnica, para construção de uma área de lazer com quadra de esportes e praça, para atender a comunidade.

Informo que tal obra é de total interesse da população, visto que não há nenhum outro ponto para lazer na localidade. Sendo assim, coloco em anexo assinaturas da comunidade.

Nome	CPF
Janderson Nilson Pinto	140.741.697-97
Samir J. S. Abreu	153.787.507-89
Samuel Cláudia Fereira	940431.057-75
Wanderson Dias R. Rocha	134.350.141-80
Israiz De Almeida Rocha	090.944.431-35
Valter Deolindo Rocha	027.465.137-98
Edvaldo Deolindo Rocha	031.072.617-85
Roberto de Nascimento Rocha	169.218.837-28
Kerley Couto Rocha	381.552.227-56
Caroline Deolindo Rocha	087.104.317-50
Glisson Couto Rocha	149.184.627-58
Blairiany Costa Rocha	181.307.897-30
Suzane Fernandes Costa	114.097.817-98
Elizabeth de M. M. Rocha	098.109.327-23

Praça Domingos José Martins, s/n - Centro - Itapemirim - ES - CEP 29.330-000
CNPJ 27.174.168/0001-70


 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Nome	CPF
Silvano Destindo Rocha	08081425133
Marta Rocha de Almeida	12083131435
Leiana Ribeiro Leite dos Reis	371.731.507.42
Alupio Bontop Costa	15395003738
Idelmo Fernandes Costa	124.161.447.61
Isaac Passano da Costa	865.29068729
Andreza Guedes Rocha de Almeida	142.766.69707
Amirli Ferreira Costa	103.82535782
Luciana Costa Rocha	173.800.057.73
Roberto Delgado Rocha	007.979.097.61
Telipe Rocha Fernandes	181.356.117-65
Eliziane Salgado Costa Fernandes	33684117706
Sebastiama Fernandes Costa	0334574763
Rosa Maria Redotillo	09205421440
Elisio Ribeiro Cardoso	069.909207.21
Henilda Ribeiro Pinto	08059610208
Mário de Melo da Silva	104.270.594.85
Maria Gorete de Moura	116.522.484.88
André Polidoro	108.980777.00
Levan da Rocha Teixeira	182.350.547-36
Olivia da C. Silva	702-573-352-92
Arilda Pinto da Rocha	07.123.454.44
Geraldo da Rocha Teixeira	003.293.307.05
Graciano Rinaldo Rocha	41492282907
JAMI ROCHA TEIXEIRA	141.530.904.38
RODRIGO DA ROCHA LEOPOLDINO	19730567796
Marcos Vinícius	065.485.267.75
Thiana Teixeira Pereira	337.123.467.19

Praça Domingos José Martins, s/n - Centro - Itapemirim - ES - CEP 29.330-000
 CNPJ 27.174.168/0001-70

 (28) 352-6280


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Nome	
otonell	14294021721
otonell condido Leoval	14294021721
Juliana Costa Paqueta	150.838.427-42
Valma Sabriano de Costa	109.772.077-13
Milene de Souza Pinto	135.080.514-30
Thais Teixeira Silva Pinto	060.706.167-74
Wales Rebeiro Tonts	114-499-737-28
Prizete de Jesus Ribeiro	08093476792
Benedito Costa	082.116.177-38
Priscilla da Costa Ferreira	117.963.887-43
Geiziane Pinto Ferreira	112.037.457-02
Elisany de Paula Dreu	116.241.007-83
Aliana Gomes Rezende	136.567.857-16
Jose de Celso Costa	84383550700
Marilza Simões Costa	093.786.017-57
Muzli Italiano da Costa Serrapim	117.995.697-89
Genesis Serrapim da Costa	095.029.237-07
Elis, Elisa da Silva	141.530.1647-37
Miriam Costa	132.551.077-50
Francisco de Costa Francisco	097.722.887-55
José Costa Francisco	152.470.387-70
Fabrizio de Souza Cost	096.80.947774
Francis Ribeiro de S.	135.134.507-96
Carlos Henrique de S. Costa	061.523.097.41
Lucia R machado	151.138.247-39
Guilherme Roberto Rodolfo de S.	039.91787
Isabelle Batista Pereira	13233746717

Praça Domingos José Martins, s/n - Centro - Itapemirim - ES - CEP 29.330-000
 CNPJ 27.174.108/0001-70

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.